



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3078 /10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/10/24

2024

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3009

Livro nº 09 Fls. nº 10

Em 09/10/2024

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E O MANILHAMENTO NA RUA BAHIA NO BAIRRO AREAL.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa promovendo a limpeza, o desassoreamento, instalação de manilhamento na rua Bahia, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA "O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal", e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - "Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza".

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 09 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

"REDUZIR O NÚMERO DE JOVENS QUE BUSCAM ATIVIDADES FORA DA LEI É UM MEIO DE REMEDIAR A SEGURANÇA PÚBLICA." - Cláudio Oliveira - Servidor Público da Câmara M. Araruama (17 anos).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1279/10/2024 – Reitera Indicação nº 864 e 649/2024

Deferido em 12/10/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3010

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA MANILHAMENTO NA RUA DAS

CASUARINAS, NO BAIRRO OUTEIRO, PERTO DA ESCOLA

MUNICIPAL ANTÔNIO ANDRADE MULLER.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o **serviço de LIMPEZA, MANILHAMENTO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÔRREGO**, na rua supramencionada, para escoar as águas da chuva e limitar os alagamentos, evidenciando o estado precário de conservação que sempre fica prejudicado durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 09 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama **2024**

Deferido em 17/10/24

INDICAÇÃO Nº 1280/08/2024 – Reitera Indicação nº 1.179 e 799/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3011

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2024

Ass.: [assinatura]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO na Rua Domingo Nunes Martins, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 09 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

[Assinatura manuscrita]
RODOLFO BUDA - PSC

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087 – Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100
Email: rodolfobuda2017@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

**V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A**



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 12/10/2024

2024

INDICAÇÃO Nº 1291 /10/2024 – Reitera Indicação nº 1204, 933/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3046

Livro nº 541 Fls. nº 101

Em 12/10/2024

Ass.: Rodolfo Buda ARARUAMA.

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E

PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS NO MUNICÍPIO DE

ARARUAMA.



2 bicicletários em 1 com câmera de vigia

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, desenvolver um PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS (BICICLETÁRIOS) E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS, do mais simples para paragens rápidas até os mais sofisticados, fechados para longas paradas, assegurando aos proprietários de bicicleta, em especial, aos trabalhadores, locais apropriados para guardá-la com segurança, praticidade e conforto, devolvendo dignidade a este meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

O aumento de ocorrências de furto torna esta propositura essencial, cabendo ao Executivo contribuir para limitar os registros de roubo de bicicletas no município, devolvendo a confiança aos usuários deste meio de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), saudável (reduz a obesidade e os acidentes de trânsito), e, por essas razões, além de considerar importante estimular o uso da bicicleta por ser um meio de transporte economicamente viável e que promove a igualdade social, o que por si só, já justifica a instalação de Bicicletários e paraciclos (suporte onde a bicicleta é presa) como bons estimuladores ao uso desse meio de locomoção diária, em especial para o trabalhador e há de agilizar e favorecer a transformação e transição para uma mobilidade sustentável no município, como futura cidade CICLÁVEL.

Destaco ainda que o uso da bicicleta colabora para a redução do congestionamento e da poluição sonora, e, é um meio de transporte favorável a preservação ambiental e a melhoria do ambiente urbano de modo geral. A existência de um local apropriado para se estacionar a bicicleta com segurança, praticidade e conforto devolverá dignidade a este meio de transporte, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, equacionando requisições emanadas dos usuários, além de facilitar a integração com o Executivo.

Convém destacar que tem havido nos últimos anos um grande interesse por parte dos governos e do setor privado ao incremento do uso da bicicleta, o que pressupõe a criação de estacionamentos seguros e convenientes para estimular as viagens de bicicleta em nossa cidade.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de outubro de 2024.

José Rodolfo S/S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/10/24

2024

INDICAÇÃO Nº 1292 /10/2024 – Reitera Indicação nº 346/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3047
Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 12/10/2024
Ass. _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS MIGUEL COUTO, HEITOR MUSGO, VENÂNCIO E SILVA, NEWTON SÁ ROBINS, ALFREDO REQUEIJO E SÃO SALVADOR, EM PONTE DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, DRENAGEM E, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA nos logradouros públicos e Ruas Miguel Couto, Heitor Musgo, Venâncio e Silva, Newton Sá Robins, Alfredo Requeijo e São Salvador, no Bairro PONTE DOS LEITES, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A